

TERMO DE REFERÊNCIA

• DO OBJETO

a. Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, no Município de Cantá-RR.

• DA JUSTIFICATIVA

a. Devido às constantes demandas de fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública, conforme receitas apresentadas pelos mesmos na Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cantá-RR, torna-se imperioso realizar procedimento licitatório para registro de propostas e futuras aquisições, conforme as demandas ao longo dos próximos 12 (meses).

b. Portanto, a deflagração e conclusão de procedimento licitatório, que permita a aquisição desses produtos de forma paulatina e de acordo com a necessidade da Administração Pública, mostra-se fundamental e essencial para a consecução das políticas públicas almejadas pelo Município, com vistas a legalidade, eficiência e efetividade na atenção à saúde pública, dentro das limitações financeira/orçamentária.

• DO FUNDAMENTO LEGAL

a – O Presente Termo de Referência foi elaborado com Fulcro no atr. 6º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

b - Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

• DA ESTIMATIVA ORÇAMENTARIA

Valor estimado do Lote é de R\$ 1.072.614,40 (um milhão, setenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).

ESPECIFICAÇÃO		UND	Quant. Anual	Valor uni.	Valor Total
LOTE I – MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA					
1.	Aciclovir 200MG	Comprimido	9000	R\$ 0,57	R\$ 5.130,00
2.	Aciclovir 50MG/G 5% Bis 10g	Creme	900	R\$ 5,86	R\$ 5.274,00
3.	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Comprimido	30000	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
4.	Ácido Fólico 5MG	Comprimido	25200	R\$ 0,12	R\$ 3.024,00
5.	Ácido Ascórbico 500mg	Comprimido	18000	R\$ 0,77	R\$ 13.860,00
6.	Acido Ascórbico 200mg /ml	Solução Oral	7500	R\$ 7,56	R\$ 56.700,00

7.	Albendazol 400mg	Comprimido	21000	R\$ 1,04	R\$ 21.840,00
8.	Albendazol 40MG/ML Frc 10 ml	Suspensão Oral	9000	R\$ 2,98	R\$ 26.820,00
9.	Ambroxol 6MG/ML	Solução Oral	5100	R\$ 19,93	R\$ 101.643,00
10.	Ambroxol 3MG/ML	Solução Oral	5100	R\$ 12,23	R\$ 62.373,00
11.	Amoxicilina 500MG	Comprimido	44100	R\$ 0,60	R\$ 26.460,00
12.	Amoxicilina+Clavulanato de potássio	Suspensão Oral	1500	R\$ 38,56	R\$ 57.840,00
13.	Amoxicilina 50MG/ML	Suspensão Oral	1000	R\$ 15,89	R\$ 15.890,00
14.	Anlodipino 5MG	Comprimido	18000	R\$ 0,30	R\$ 5.400,00
15.	Anlodipino 10MG	Comprimido	18000	R\$ 0,36	R\$ 6.480,00
16.	Atenolol 25MG	Comprimido	18000	R\$ 0,15	R\$ 2.700,00
17.	Atenolol 50MG	Comprimido	18000	R\$ 0,24	R\$ 4.320,00
18.	Azitromicina 500MG	Comprimido	13500	R\$ 2,65	R\$ 35.775,00
19.	Azitromicina 40MG/ML	Pó p/ Suspensão Oral	1500	R\$ 21,30	R\$ 31.950,00
20.	Benzilpenicilina 1.200.000 UI	Pó p/ Suspensão Injetável	900	R\$ 25,08	R\$ 22.572,00
21.	Captopril 25MG	Comprimido	36000	R\$ 0,12	R\$ 4.320,00
22.	Captopril 50mg	Comprimido	36000	R\$ 0,18	R\$ 6.480,00
23.	Cefalexina 500MG	Comprimido ou Capsula	19200	R\$ 1,25	R\$ 24.000,00
24.	Cefalexina 50MG/ML	Suspensão Oral	1800	R\$ 19,64	R\$ 35.352,00
25.	Ceftriaxona IG	Pó p/ Solução Injetável	300	R\$ 28,62	R\$ 8.586,00
26.	Cetoconazol	Comprimido	7200	R\$ 0,71	R\$ 5.112,00
27.	Cetoconazol	Creme	750	R\$ 9,82	R\$ 7.365,00
28.	Ciprofloxacino 500MG	Comprimido	20160	R\$ 0,62	R\$ 12.499,20
29.	Metformina, Cloridrato 500MG	Comprimido	45000	R\$ 0,30	R\$ 13.500,00

30.	Metformina, Cloridrato 850MG	Comprimido	48000	R\$ 0,30	R\$ 14.400,00
31.	Metoclopramida 10MG	Comprimido	3000	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
32.	Metoclopramida 4MG/ML	Solução Oral	300	R\$ 7,38	R\$ 2.214,00
33.	Propranolol 40MG	Comprimido	9000	R\$ 0,12	R\$ 1.080,00
34.	Dexametasona 1 MG/G (0, 1%)	Creme	900	R\$ 4,05	R\$ 3.645,00
35.	Dexametasona 0,1 MG/ML	Elixir	900	R\$ 15,68	R\$ 14.112,00
36.	Dipirona 500MG	Comprimido	40200	R\$ 0,45	R\$ 18.090,00
37.	Dipirona 500MG/ML FRC 10 ml	Solução Oral	1800	R\$ 3,72	R\$ 6.696,00
38.	Fluconazol 150MG	Comprimido	6000	R\$ 4,31	R\$ 25.860,00
39.	Furosemida 40MG	Comprimido	9000	R\$ 0,18	R\$ 1.620,00
40.	Glibenclamida 5MG	Comprimido	60000	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00
41.	Hidroclorotiazida 25MG	Comprimido	72000	R\$ 0,09	R\$ 6.480,00
42.	Hidróxido de Alumínio+magnésio	Suspensão Oral	600	R\$ 0,86	R\$ 516,00
43.	Ibuprofeno 600MG	Comprimido	21600	R\$ 0,51	R\$ 11.016,00
44.	Ibuprofeno 50MG/ML	Suspensão Oral	3600	R\$ 8,78	R\$ 31.608,00
45.	Ivermectina 6MG	Comprimido	3600	R\$ 5,86	R\$ 21.096,00
46.	Loratadina 10MG	Comprimido	13200	R\$ 0,33	R\$ 4.356,00
47.	Loratadina 1 MG/ML	Xarope	1080	R\$ 8,03	R\$ 8.672,40
48.	Losartana Potássica 50MG	Comprimido	60000	R\$ 0,24	R\$ 14.400,00
49.	Dexclorfeniramina 2MG	Comprimido	13200	R\$ 0,15	R\$ 1.980,00
50.	Dexclorfeniramina 0,4MG/ML	Xarope	1080	R\$ 5,83	R\$ 6.296,40
51.	Enalapril 20MG	Comprimido	36000	R\$ 0,33	R\$ 11.880,00
52.	Enalapril 10MG	Comprimido	36000	R\$ 0,18	R\$ 6.480,00
53.	Metronidazol 250MG	Comprimido	5400	R\$ 0,51	R\$ 2.754,00
54.	Metronidazol 40MG/ML	Suspensão Oral	720	R\$ 20,62	R\$ 14.846,40
55.	Metronidazol 100MG/G	Creme Vaginal	1500	R\$ 15,47	R\$ 23.205,00

56.	Neomicina + Bacitracina	Creme	1250	R\$ 4,91	R\$ 6.137,50
57.	Nifedipino 20MG	Comprimido	12000	R\$ 0,42	R\$ 5.040,00
58.	Nistatina 100.000 UI/ML	Suspensão Oral	600	R\$ 10,65	R\$ 6.390,00
59.	Nistatina 25.000 UI/G	Creme Vaginal	1400	R\$ 14,90	R\$ 20.860,00
60.	Nitrofurantoina 100mg	Comprimido	15000	R\$ 0,65	R\$ 9.750,00
61.	Miconazol 20MG/G (2%)	Creme Vaginal	600	R\$ 18,59	R\$ 11.154,00
62.	Miconazol 20MG/G (2%)	Creme	1100	R\$ 6,84	R\$ 7.524,00
63.	Óleo Mineral	Óleo para uso Oral	300	R\$ 14,61	R\$ 4.383,00
64.	Omeprazol 40MG	Comprimido	16800	R\$ 1,04	R\$ 17.472,00
65.	Paracetamol 500MG	Comprimido	30000	R\$ 0,42	R\$ 12.600,00
66.	Paracetamol 200MG/ML FR 15ml	Solução Oral	1800	R\$ 5,21	R\$ 9.378,00
67.	Permetrina 50MG/G (5%)	Loção	600	R\$ 23,56	R\$ 14.136,00
68.	Prednisona 20MG	Comprimido	13200	R\$ 0,89	R\$ 11.748,00
69.	Prednisolona 1 MG/ML	Suspensão Oral	600	R\$ 19,96	R\$ 11.976,00
70.	Sais ara reidratação Oral	Pó para solução Oral	600	R\$ 1,84	R\$ 1.104,00
71.	Secnidazol 1g	Comprimido	600	R\$ 4,34	R\$ 2.604,00
72.	Sinvastatina 20MG	Comprimido	10800	R\$ 0,24	R\$ 2.592,00
73.	Sulfadiazina de Prata 10MG/G	Creme	200	R\$ 17,40	R\$ 3.480,00
74.	Sulfa+Trimetoprima 400MG + 80MG	Comprimido	11600	R\$ 0,57	R\$ 6.612,00
75.	Sulfa+Trimetoprima 40MG + 80MG/ML+	Suspensão Oral	750	R\$ 11,63	R\$ 8.722,50
76.	Sulfato ferroso 40mg	Comprimido	32400	R\$ 0,12	R\$ 3.888,00
77.	Sulfato ferroso 125mg/ml	Solução Oral	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					R\$ 1.072.614,40

Valores estimados a serem pagos, divididos por programas de trabalho:

- Valor estimado dos lotes com o programa CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA é R\$ (

ESPECIFICAÇÃO		UND	Quant. Anual	Valor uni.	Valor Total
LOTE I – MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA					
1.	Aciclovir 200MG	Comprimido	9000	R\$ 0,57	R\$ 5.130,00
2.	Aciclovir 50MG/G 5% Bis 10g	Creme	900	R\$ 5,86	R\$ 5.274,00
3.	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Comprimido	30000	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
4.	Ácido Fólico 5MG	Comprimido	25200	R\$ 0,12	R\$ 3.024,00
5.	Ácido Ascórbico 500mg	Comprimido	18000	R\$ 0,77	R\$ 13.860,00
6.	Acido Ascórbico 200mg /ml	Solução Oral	7500	R\$ 7,56	R\$ 56.700,00
7.	Albendazol 400mg	Comprimido	21000	R\$ 1,04	R\$ 21.840,00
8.	Albendazol 40MG/ML Frc 10 ml	Suspensão Oral	9000	R\$ 2,98	R\$ 26.820,00
9.	Ambroxol 6MG/ML	Solução Oral	5100	R\$ 19,93	R\$ 101.643,00
10.	Ambroxol 3MG/ML	Solução Oral	5100	R\$ 12,23	R\$ 62.373,00
11.	Amoxicilina 500MG	Comprimido	44100	R\$ 0,60	R\$ 26.460,00
12.	Amoxicilina+Clavulanato de potássio	Suspensão Oral	1500	R\$ 38,56	R\$ 57.840,00
13.	Amoxicilina 50MG/ML	Suspensão Oral	1000	R\$ 15,89	R\$ 15.890,00
14.	Anlodipino 5MG	Comprimido	18000	R\$ 0,30	R\$ 5.400,00
15.	Anlodipino 10MG	Comprimido	18000	R\$ 0,36	R\$ 6.480,00
16.	Atenolol 25MG	Comprimido	18000	R\$ 0,15	R\$ 2.700,00
17.	Atenolol 50MG	Comprimido	18000	R\$ 0,24	R\$ 4.320,00
18.	Azitromicina 500MG	Comprimido	13500	R\$ 2,65	R\$ 35.775,00
19.	Azitromicina 40MG/ML	Pó p/ Suspensão Oral	1500	R\$ 21,30	R\$ 31.950,00

20.	Benzilpenicilina 1.200.000 UI	Pó p/ Suspensão Injetável	900	R\$ 25,08	R\$ 22.572,00
21.	Captopril 25MG	Comprimido	36000	R\$ 0,12	R\$ 4.320,00
22.	Captopril 50mg	Comprimido	36000	R\$ 0,18	R\$ 6.480,00
23.	Cefalexina 500MG	Comprimido ou Capsula	19200	R\$ 1,25	R\$ 24.000,00
24.	Cefalexina 50MG/ML	Suspensão Oral	1800	R\$ 19,64	R\$ 35.352,00
25.	Ceftriaxona IG	Pó p/ Solução Injetável	300	R\$ 28,62	R\$ 8.586,00
26.	Cetoconazol	Comprimido	7200	R\$ 0,71	R\$ 5.112,00
27.	Cetoconazol	Creme	750	R\$ 9,82	R\$ 7.365,00
28.	Ciprofloxacino 500MG	Comprimido	20160	R\$ 0,62	R\$ 12.499,20
29.	Metformina, Cloridrato 500MG	Comprimido	45000	R\$ 0,30	R\$ 13.500,00
30.	Metformina, Cloridrato 850MG	Comprimido	48000	R\$ 0,30	R\$ 14.400,00
31.	Metoclopramida 10MG	Comprimido	3000	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
32.	Metoclopramida 4MG/ML	Solução Oral	300	R\$ 7,38	R\$ 2.214,00
33.	Propranolol 40MG	Comprimido	9000	R\$ 0,12	R\$ 1.080,00
34.	Dexametasona 1 MG/G (0, 1%)	Creme	900	R\$ 4,05	R\$ 3.645,00
35.	Dexametasona 0,1 MG/ML	Elixir	900	R\$ 15,68	R\$ 14.112,00
36.	Dipirona 500MG	Comprimido	40200	R\$ 0,45	R\$ 18.090,00
37.	Dipirona 500MG/ML FRC 10 ml	Solução Oral	1800	R\$ 3,72	R\$ 6.696,00
38.	Fluconazol 150MG	Comprimido	6000	R\$ 4,31	R\$ 25.860,00
39.	Furosemida 40MG	Comprimido	9000	R\$ 0,18	R\$ 1.620,00
40.	Glibenclamida 5MG	Comprimido	60000	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00
41.	Hidroclorotiazida 25MG	Comprimido	72000	R\$ 0,09	R\$ 6.480,00
42.	Hidróxido de Alumínio+magnésio	Suspensão Oral	600	R\$ 0,86	R\$ 516,00
43.	Ibuprofeno 600MG	Comprimido	21600	R\$ 0,51	R\$ 11.016,00
44.	Ibuprofeno 50MG/ML	Suspensão	3600	R\$ 8,78	R\$ 31.608,00

		Oral			
45.	Ivermectina 6MG	Comprimido	3600	R\$ 5,86	R\$ 21.096,00
46.	Loratadina 10MG	Comprimido	13200	R\$ 0,33	R\$ 4.356,00
47.	Loratadina 1 MG/ML	Xarope	1080	R\$ 8,03	R\$ 8.672,40
48.	Losartana Potássica 50MG	Comprimido	60000	R\$ 0,24	R\$ 14.400,00
49.	Dexclorfeniramina 2MG	Comprimido	13200	R\$ 0,15	R\$ 1.980,00
50.	Dexclorfeniramina 0,4MG/ML	Xarope	1080	R\$ 5,83	R\$ 6.296,40
51.	Enalapril 20MG	Comprimido	36000	R\$ 0,33	R\$ 11.880,00
52.	Enalapril 10MG	Comprimido	36000	R\$ 0,18	R\$ 6.480,00
53.	Metronidazol 250MG	Comprimido	5400	R\$ 0,51	R\$ 2.754,00
54.	Metronidazol 40MG/ML	Suspensão Oral	720	R\$ 20,62	R\$ 14.846,40
55.	Metronidazol 100MG/G	Creme Vaginal	1500	R\$ 15,47	R\$ 23.205,00
56.	Neomicina + Bacitracina	Creme	1250	R\$ 4,91	R\$ 6.137,50
57.	Nifedipino 20MG	Comprimido	12000	R\$ 0,42	R\$ 5.040,00
58.	Nistatina 100.000 UI/ML	Suspensão Oral	600	R\$ 10,65	R\$ 6.390,00
59.	Nistatina 25.000 UI/G	Creme Vaginal	1400	R\$ 14,90	R\$ 20.860,00
60.	Nitrofurantoina 100mg	Comprimido	15000	R\$ 0,65	R\$ 9.750,00
61.	Miconazol 20MG/G (2%)	Creme Vaginal	600	R\$ 18,59	R\$ 11.154,00
62.	Miconazol 20MG/G (2%)	Creme	1100	R\$ 6,84	R\$ 7.524,00
63.	Óleo Mineral	Óleo para uso Oral	300	R\$ 14,61	R\$ 4.383,00
64.	Omeprazol 40MG	Comprimido	16800	R\$ 1,04	R\$ 17.472,00
65.	Paracetamol 500MG	Comprimido	30000	R\$ 0,42	R\$ 12.600,00
66.	Paracetamol 200MG/ML FR 15ml	Solução Oral	1800	R\$ 5,21	R\$ 9.378,00
67.	Permetrina 50MG/G (5%)	Loção	600	R\$ 23,56	R\$ 14.136,00
68.	Prednisona 20MG	Comprimido	13200	R\$ 0,89	R\$ 11.748,00
69.	Prednisolona 1 MG/ML	Suspensão	600	R\$ 19,96	R\$ 11.976,00

		Oral			
70.	Sais ara reidratação Oral	Pó para solução Oral	600	R\$ 1,84	R\$ 1.104,00
71.	Secnidazol 1g	Comprimido	600	R\$ 4,34	R\$ 2.604,00
72.	Sinvastatina 20MG	Comprimido	10800	R\$ 0,24	R\$ 2.592,00
73.	Sulfadiazina de Prata 10MG/G	Creme	200	R\$ 17,40	R\$ 3.480,00
74.	Sulfa+Trimetoprima 400MG + 80MG	Comprimido	11600	R\$ 0,57	R\$ 6.612,00
75.	Sulfa+Trimetoprima 40MG + 80MG/ML+	Suspensão Oral	750	R\$ 11,63	R\$ 8.722,50
76.	Sulfato ferroso 40mg	Comprimido	32400	R\$ 0,12	R\$ 3.888,00
77.	Sulfato ferroso 125mg/ml	Solução Oral	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.072.614,40

As despesas com a aquisição do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta de:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de **Trabalho:**
10.122.5500.6001.0000/10.302.5300.6024.0000/10.302.5300.6017/10.301.5000.6007.0000

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: FUS/AFGERR/AFB/INC.PAP

• **DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência dos produtos ofertados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto. Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, será considerada essa última.

O prazo de substituição dos produtos recebido e rejeitado por se encontrar fora do padrão de qualidade é de até 20 (vinte) dias, contadas a partir da data de comunicação ao fornecedor.

• **DO PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues de acordo com a especificação proposta, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de

Fornecimento pelo fornecedor, admitida prorrogação quando comprovado justo motivo aceito pela Secretaria Municipal de Saúde.

O recebimento do objeto será acompanhado por um Fiscal da Administração Municipal, e será realizado em duas etapas, conforme abaixo:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação. No local de entrega, servidor designado fará o recebimento dos produtos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a datada entrega do bem e, se for o caso, as irregularidades observadas;

Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a realização de todos os testes de verificação de conformidade com as especificações constantes neste termo.

A CONTRATADA deverá entregar fielmente os produtos de acordo com as exigências deste Edital, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

• DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá ao vencedor do certame, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas neste Termo;

Assinar a Ata de Registro de Preços – ARP ou o Contrato;

Iniciar a execução do objeto adjudicado, a partir do recebimento da nota de empenho e assinatura do contrato, conforme solicitação formal da Prefeitura de Cantá;

Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto da licitação;

Entregar os produtos conforme solicitação documentada, obedecendo aos prazos e o local de entrega, bem como as obrigações previstas no Edital;

Se a qualidade dos produtos não corresponder ao exigido neste termo de referência a contratada será chamada para, dentro do **prazo máximo de 20 (vinte) dias**, fazer as devidas correções e/ou complementações, ou substituir os produtos, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital pelo Órgão Contratante.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante o período de vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela Administração Pública;

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

Disponer-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante aos produtos licitados;

Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente a Contratante ou a seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela contratante;



Respeitar as normas de controle de fluxo de pessoas nas dependências da contratante;
Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do ajuste a ser firmado;

- i. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da contratante, inclusive por danos causados a terceiros;
- ii. Durante a execução do objeto da licitação, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos a Contratada deverá notificar de imediato a Contratante sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização dos produtos contratados.

• DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- Efetuar o registro da licitante vencedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- Emitir a Nota de Empenho em favor da empresa vencedora da licitação relativa ao objeto da licitação;
- Supervisionar a execução do objeto, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;
- Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Edital, ARP ou no Termo de Contrato;
- Permitir o acesso do pessoal da contratada ao local da entrega do objeto;
- Prestar à contratada, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto;
- Efetivar a liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.

• DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cantá designará servidor(es), para fiscalizar o Contrato e acompanhar a sua execução, registrando todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

São atribuições do fiscal, acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a Secretaria Municipal de Saúde e à Empresa, consoante o art. 67, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato serão solicitadas à autoridade competente, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

É direito da fiscalização rejeitar quaisquer produtos ou fornecimento, quando entender que a sua execução está irregular e/ou que os materiais empregados não são os especificados.

A Prefeitura de Cantá comunicará à empresa fornecedora, por escrito, os defeitos porventura verificados nos produtos, devendo esta providenciar as substituições dos mesmos, no prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Não obstante ser a Empresa a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos produtos, a Prefeitura de Cantá reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.

• DO PAGAMENTO

A partir do momento em que a Empresa realizar a entrega dos itens especificados neste Termo de Referência, esta deverá protocolar processo de pagamento, devendo ser emitida Nota Fiscal conforme informações na Ordem de Fornecimento, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, a qual conterà o endereço, o CNPJ, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da Empresa, a descrição clara do objeto, em moeda corrente nacional, por intermédio de Transferência Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa.

Quaisquer custos adicionais como: impostos, transporte e outros serão de responsabilidade da empresa fornecedora vencedora dos itens da licitação.

Não será efetuado qualquer pagamento em caso de entrega parcial do objeto solicitada por ordem de fornecimento até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado da fatura ou crédito existente em favor da fornecedora. Caso o valor da multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou via judicial, se necessário.

• SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Se no decorrer da sessão pública da licitação ou na fase da assinatura da Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato, de contratação ou na fase de execução do objeto do presente Edital, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento pelo qual possa ser responsabilizada a LICITANTE/CONTRATADA, esta, será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Cantá, seus órgãos e entidades, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multas e demais cominações legais, nos seguintes casos:

Cometer fraude fiscal;

Apresentar documento falso;



- Firmar declaração falsa;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Não assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido;
- Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- Não manter a proposta;
- Fraudar na execução do contrato;
- Atrasar na execução do contrato;
- Inexecução parcial ou total do contrato.

Em caso de descumprimento do prazo estabelecido para o fornecimento, sem que haja justificativa aceita pela CONTRATANTE, a LICITANTE/CONTRATADA ficará sujeita à multa equivalente a 0,5% do valor da obrigação não cumprida, por dia corrido de atraso, até o limite de 15%. Após 30 (trinta) dias corridos de atraso, a CONTRATANTE poderá considerar inexecução total do contrato.

Até o máximo de 30% do valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato ou de descumprimento de obrigação contratual;

30% do valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução total do contrato.

As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as sanções de advertência, suspensão temporária, impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade.

O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

Se os valores das faturas forem insuficientes ou não houver valores a pagar por parte da Prefeitura, fica a LICITANTE/CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela LICITANTE/CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

• DECLARAÇÕES LEGAIS

Declaro para os devidos fins que o presente Termo de referência acha-se de acordo com o preconizado no inciso IX, do artigo 6º da Lei 8666/93.

Cantá-RR, 19 de julho de 2023.


ÉDILA SILVANI STORK
Elaboradora

De acordo,


ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 142/2021

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, s/nº, Centro
CNPJ: 11.856.913/0001-20 CEP:
69.390.000 E-mail: semsacanta@gmail.com